

Exame Nacional de Desempenho do Estudante - ENADE

O que é?

De acordo com a Portaria Normativa nº 840, republicada em 31 de agosto de 2018, Art. 39, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, e as habilidades e competências em sua formação.

Ações Relacionadas:

Participar dos treinamentos, ofertados pelo NRC, com os Coordenadores e Secretários de colegiado para orientar sobre os processos de avaliações externas.

Realizar a seleção dos alunos que devem ser inscritos, assim como a inscrição dos mesmos, conforme as diretrizes e regras contidas na portaria e no edital que regulamentam o Enade da edição.

Cumprir os trâmites necessários no sistema Enade, através do link <http://enade.inep.gov.br/>. O sistema somente pode ser acessado pelo Coordenador do curso devidamente cadastrado no sistema e-MEC.

Links Importantes:

Sistema Enade:
<http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>